

lio

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor o gravissimo
danno, que se segue do costume de se sepultar os Mortos nas
Igrejas dessa Capitania. Por Sua Magestade Real servido Ordenar,
que V. Sa. com a prudencia necessaria, e ajudado com o auxilio
persuasivo dos Parochos, e pecuniario das Camaras, mande des-
tinar em todas as Parochias hum Lugar, fora das Povoações,
emmurado, para servir de Cemiterio, precedendo a Drenção so-
lenn do Terreno e a erecção de hum Altar, e todas as demais
cerimonias, praticadas em tais Actos. O que V. Sa. fará
executar. Deus Guarde a V. Sa. Salvaterra de Magos em
17 de Abril de 1805 - Visconde da Anadia Sr. Pau-
lo José da Silva Gama

Está conforme

Francisco da Costa